

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Lorena Assunção Belleza Colares, em exercício

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Waldeane Geralda Silva Vieira, em exercício

Curso

“Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”

Modalidade: a distância e autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o plano de ação global para a construção de um desenvolvimento sustentável.
3. **MODALIDADE:** A distância e autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 - Agenda 2030 e os ODS 1,2,4 e 5
conteúdos (tópicos):

 - Desenvolvimento sustentável
 - Agenda 2030
 - Objetivos de desenvolvimento sustentável

Unidade 2 - A Meta 9 no STJ e os ODS 12, 3, 6, 9 e 11
conteúdos (tópicos):

 - Meta 9/STJ
 - Consumo e produção responsáveis
 - Saúde e qualidade de vida
 - Água potável e saneamento

Unidade 3 - ODS 7, 13, 14 e 15
conteúdos (tópicos):

 - Energia limpa e acessível
 - Ação contra a mudança global no clima
 - Vida na água
 - Vida terrestre

Unidade 4 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16) e ODS 8,10 e 17
conteúdos (tópicos):

 - Trabalho decente e crescimento econômico
 - Redução das desigualdades
 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
 - Parcerias e meios de implementação
5. **PERÍODO DO CURSO:** 19 de fevereiro a 26 de julho de 2024.
 - 5.1. A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem. O ambiente virtual do curso estará disponível até as 23h55 do dia 26 de julho de 2024. Os estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até esta data serão considerados “reprovados”.
6. **CARGA HORÁRIA:** 24h.

7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
- 8.1. Inscrições abertas, permanentemente, **das 10h do dia 8 de fevereiro até as 23h55 do dia 20 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2637>
- 8.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso a(o) participante necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”;
- 8.4. Serão excluídas:
- 8.4.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.4.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital.
9. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 9.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno e que deverá ser consultado, preferencialmente, diariamente;
- 9.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados;
- 9.5. Computador com acesso ao YouTube;
- 9.5.1. As videoaulas estão disponibilizadas no Youtube. O acesso aos seus conteúdos pode ficar comprometido quando forem usados os computadores da rede do TJMG.
10. **ACESSO AO CURSO:**
- 10.1. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Painel do Estudante” - em até 02(dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. **Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG*”.
- 10.2. O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço siga.tjmg.jus.br. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:
- 10.2.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 10.2.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;
- 10.2.3. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros;
- 10.2.4. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.
11. **AValiação DE APRENDIZAGEM:** será realizada a aferição da aprendizagem por meio de exercícios aplicados no decorrer do curso.
12. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:** para obtenção do certificado da EJEf, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70%(setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 12.1 Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.
13. **AVAliação DE REAÇÃO:** ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
14. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.
15. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEf.

16. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser justificada pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 8.1.

17. **AUTORIA DO CONTEÚDO/METODOLOGIA:** Superior Tribunal de Justiça.

18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

19. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Outras informações: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do endereço: siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone "Fale Conosco", pelo telefone: (31)3247-8765 ou pelo e-mail: cofor1.palestras@tjmg.jus.br

19.2. O Curso "Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" foi cedido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a pedido da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF) e desenvolvido pelo Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFOR), pela Assessoria de Gestão Socioambiental do STJ (AGS) e pelo Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (Pnuma/ONU;

19.3. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

19.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 7 de fevereiro de 2024.